

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

MARACANAÚ – CEARÁ
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

Alcimir Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

6289

Data: 14/06/2011

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - O domínio útil de um terreno foreiro a José Afonso Sancho e sua mulher, situado à Rua: Paulo Afonso, anteriormente Rua: 23, S.D.O., no LOTEAMENTO PARQUE ALTO ALEGRE, Bairro Alto Alegre II, anteriormente no lugar Pajuçara, Município de Maracanaú-CE, constituído pelo Lote nº 08, da Quadra nº 364, medindo 27,50m(vinte e sete metros e cinquenta centímetros) de frente e fundos, por 33,00m(trinta e três metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 907,50m² (novecentos e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao SUL(frente), lado par, com a Rua: Paulo Afonso, anteriormente Rua: 23, S.D.O.; Ao NORTE(fundos), com o lote nº 07, da mesma quadra; Ao OESTE(lado direito), com a Travessa 05, S.D.O.; Ao LESTE(lado esquerdo), com o lote nº 06, da mesma quadra, de esquina. IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O Nº 215771-3.

PROPRIETÁRIOS - FRANCISCO SOARES MOREIRA e sua mulher MARIA GIZELA ALMEIDA MOREIRA, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, em data anterior à Lei 6.515/77, ele, comerciante, ela, do lar, inscritos no C.P.F. sob os nºs 003.311.713-68 e 247.433.643-53, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua: Paraná, nº 740A, Bairro Demócrito Rocha, em Fortaleza-CE.

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 5.672, do C.R.I. do 2º Ofício de Maranguape-CE.

AV.01/6289 - ABERTURA - A presente Matrícula foi aberta nos termos da Matrícula nº 5.672, do C.R.I. do 2º Ofício de Maranguape-CE, datada de 16/05/2011, e do requerimento datado de 16/05/2011, devidamente assinado pela parte interessada e demais documentos apresentados e arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 14 de Junho de 2.011. SELO: AA404665; PRENOTAÇÃO: 11619. EU, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta) conferi. Subcrevo, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JUNIOR (Oficial Titular). (Conforme art. 1246 C.C.) //Eu, *Eliana Santos Pereira Holanda*, conferi. //Subcrevo, *Alcimir Aguiar Rocha Júnior*, oficial/substituto.////

AV.02/6289 - QUALIFICAÇÃO - Procede-se esta averbação para constar que a COMPLETA QUALIFICAÇÃO dos proprietários do imóvel, constante na Abertura da presente Matrícula, foi feita conforme requerimento, datado de 16/05/2011, devidamente assinado pela parte interessada e demais documentos apresentados e arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 14 de Junho de 2.011. SELO: AA404666; PRENOTAÇÃO: 11619. EU, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta) conferi. Subcrevo, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JUNIOR (Oficial Titular). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, *Eliana Santos Pereira Holanda*, conferi. //Subcrevo, *Alcimir Aguiar Rocha Júnior*, oficial/substituto.////

R.03/6289 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30/03/2011, lavrada no 2º Ofício de Notas de Pacatuba-CE, às fls. nºs 138/138, do Livro nº 69, os proprietários, FRANCISCO SOARES MOREIRA e sua mulher MARIA GIZELA ALMEIDA MOREIRA, já qualificados, venderam o imóvel, objeto da presente Matrícula, a FRANCISCO JOZINILTON GAUDINO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no C.P.F. sob o nº 780.205.063-49,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XE7YV-6RT8S-KB38S-GR2B>.



<p>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ - CEARÁ</p>	<p>Matrícula: 6289</p>	<p>Ficha: 1</p>
--	------------------------	-----------------

residente e domiciliado à Avenida A, nº 754, Loteamento Esplanada Mondubim, Bairro Mondubim, em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), já pago em moeda corrente nacional. Maracanaú(CE), 14 de Junho de 2.011. SELO: AA446.961; PRENOTAÇÃO: 11619; TP: 01/10617; TC: 01/11129; EMOLUMENTOS: R\$ 442,54; FERMOJU: R\$ 27,25; FERC: R\$ 41,57. Eu, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta) conferi. Subcrevo, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JUNIOR (Oficial Titular). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, *Eliana Santos Pereira Holanda*, conferi. // Subcrevo, _____, oficial/substituto. //

R.04/6289 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 17/05/2013, lavrada no 1º Ofício de Notas de Mulungu-CE, às fls. nºs 019/020, do Livro nº 14, o proprietário, FRANCISCO JOZINILTON GAUDINO, já qualificado, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, à SUPERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME., empresa pública de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.003.933/0001-44, com sede à Rua: Paulo Afonso, nº 581, Bairro Alto Alegre, em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), já pago em moeda corrente nacional. Maracanaú(CE), 02 de Setembro de 2.013. SELO: AA649.338; PRENOTAÇÃO: 19586. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, *Rita de Cássia Moura de Sousa*, conferi. // Subcrevo, *Lidia Débora Amorim dos Santos*, oficial/substituto. //

AV.05/6289 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente à Escritura Pública de Compra e Venda, que deu origem ao R.04 da presente Matrícula, foi apresentada e arquivada a Guia de Informações do ITBI nº 20131472, emitida em 21/06/2013 e paga em 28/06/2013, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome da SUPERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME., estando o imóvel, objeto da presente Matrícula, avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 222.437,13 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos). Maracanaú(CE), 02 de Setembro de 2.013. SELO: AA614.664; PRENOTAÇÃO: 19586; TP: 01/19343; TC: 01/19575; EMOLUMENTOS: R\$ 2.022,15; FERMOJU: R\$ 104,54; FERC: R\$ 41,60. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, *Rita de Cássia Moura de Sousa*, conferi. // Subcrevo, *Lidia Débora Amorim dos Santos*, oficial/substituto. //

R.06/6289 - CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL - O imóvel objeto da presente Matrícula, foi constituído em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, pela proprietária e emitente, SUPERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA ME., já qualificada, para garantia da Cédula de Crédito Comercial nº 186.2013.492.2833, datada de 20/09/2013, em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., Sociedade de Economia Mista, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.237.373/0186-81, com sede à Avenida Pedro Ramalho, nº 5.700, Bairro Passaré, em Fortaleza-CE; no valor de R\$ 625.647,09 (seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e nove centavos). Tudo conforme se vê no Livro 03-Auxiliar nº 274, desta Serventia. Maracanaú(CE), 14 de Outubro de 2.013. SELO: AA649.844; PRENOTAÇÃO: 20508. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, *Rita de Cássia Moura de Sousa*, conferi. // Subcrevo, *Lidia Débora Amorim dos Santos*, oficial/substituto. //

Continua na Ficha Nº:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XE7YV-6RT8S-KB38S-GRL2B>.



<p>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ - CEARÁ</p>	<p>Matrícula: 6289</p>	<p>Ficha: 02</p>
--	----------------------------	----------------------

AV.07/6289 - APRESENTAÇÃO DA CNDT/CIÊNCIA - Conforme recomendação nº 03 do CNJ e Artigo 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, procede-se esta averbação para dar ciência que foi apresentada a CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS nº 36613608/2013, datada de 02/10/2013, em nome da SUPERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA ME. (MATRIZ E FILIAIS) e que o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. se declarou ciente da mesma, conforme Declaração datada de 09/10/2013, apresentada nesta Serventia. Maracanaú(CE), 14 de Outubro de 2.013. SELO: AA615.376; PRENOTAÇÃO: 20508; TP: 01/20395; TC: 01/20615; EMOLUMENTOS: R\$ 2.306,89; FERMOJU: R\$ 118,51; FERC: R\$ 62,71. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficial Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Rita de Cassia Moura de Sousa, conferi. // Subscrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos oficial/substituto.////

AV.08/6289 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, parágrafo terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE referente aos direitos da devedora/hipotecária SUPERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA ME, já qualificada, sobre o imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 19/02/2021 às 08:28:09; Protocolo de Indisponibilidade: 202102.1908.01495877 - IA - 740; Processo nº 00005761320195070032; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - MARACANAÚ - CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - ROSLANE SILVA CAVALCANTE e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de SUPERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.003.933/0001-44, expedida em 23/02/2021 às 16:06:31, com Resultado: POSITIVO; Nome do Processo: VIVIANE DA SILVA BARBOSA; Código HASH: 8081. be53. 714e. 9de5. de37. 19db. 9572. 5133. c71a. fb4e, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 23 de Março de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45511. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficial Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. // Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

AV.09/6289 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, parágrafo terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE referente aos direitos da devedora/hipotecária SUPERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA ME, já qualificada, sobre o imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 05/05/2021 às 10:25:44; Protocolo de Indisponibilidade: 202105.0510.01612977 - IA - 890; Processo nº 00005117820205070033; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - MARACANAÚ - CE - SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - PEDRO MARCELO VASCONCELOS e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de SUPERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.003.933/0001-44, expedida em 11/05/2021 às 09:14:27, com Resultado: POSITIVO; Código HASH: 3438. ce83. 3c42. 70d7. 65a8. 8187. e0c9. 04df. 8d52, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 17 de Junho de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45966. Eu,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XE7YV-6RT8S-KB38S-GRL2B>.



2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ – CEARÁ	Matrícula: 6289	Ficha: 02
--	--------------------	--------------

LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Laryssa Priscia F. Soares, conferi.
Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.10/6289 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, parágrafo terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE referente aos direitos da devedora hipotecária SUPERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA ME, já qualificada, sobre o imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 27/05/2021 às 08:26:48; Protocolo de Indisponibilidade: 202105.2708.01648358 - IA - 130; Processo nº 00003610320205070032; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - MARACANAÚ - CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - ROSLANE SILVA CAVALCANTE e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de SUPERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.003.933/0001-44, expedida em 31/05/2021 às 15:07:57, com Resultado: POSITIVO; Código HASH: 7ccc. bc41. 258a. c258. a805.3c82. 1a4d. 8c7e. 3862. 7dea, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 17 de Junho de 2.021. PRENOTAÇÃO: 46113. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Laryssa Priscia F. Soares, conferi.
Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.11/6289 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, parágrafo terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 18/06/2021 às 06:19:11; Protocolo de Indisponibilidade: 202106.1806.01680833 - IA - 920; Processo nº 00003714420205070033; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - MARACANAÚ - CE - SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - PEDRO MARCELO VASCONCELOS e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de SUPERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.003.933/0001-44, expedida em 22/06/2021 às 12:12:33, com Resultado: POSITIVO; Código HASH: 994b. b739. f031. 9132. ea50. d055. 816c. 9dc7. f49b. 4625, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 04 de Agosto de 2021. PRENOTAÇÃO: 46277. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Laryssa Priscia F. Soares, conferi.
Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.12/6289 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, parágrafo terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 22/07/2021 às 11:01:45; Protocolo de Indisponibilidade: 202107.2211.01731640 - IA

Continua na Ficha Nº: 03

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XE7YV-6RT8S-KB38S-GRL2B>.



<p>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ – CEARÁ</p>	<p>Matrícula: 6289</p>	<p>Ficha: 03</p>
--	----------------------------	----------------------


- 130; Processo nº 00001540420205070032; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - MARACANAÚ - CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - ROSLANE SILVA CAVALCANTE e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de SUPERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.003.933/0001-44, expedida em 26/07/2021 às 14:03:15, com Resultado: POSITIVO; Código HASH: bba3. 63fb. a0d9. 6be7. c14c. fbb0. f687. 623a. df12. 2d79, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 04 de Agosto de 2021. PRENOTAÇÃO: 46547. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Maryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subscrevo, Eliana Holanda, oficial/substituto.////

AV.13/6289 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, parágrafo terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 25/11/2021 às 13:49:54; Protocolo de Indisponibilidade: 202111.2513.01921151 - IA - 051; Processo nº 00003593320205070032; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - MARACANAÚ - CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - ROSLANE SILVA CAVALCANTE e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de SUPERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.003.933/0001-44, expedida em 30/11/2021 às 08:55:16, com Resultado: POSITIVO; Código HASH: c7eb. 1098. deb9. 77be. 114f. 580a. f6ec. 28d6. 200d. 7334, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 22 de Dezembro de 2021. PRENOTAÇÃO: 47764. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Maryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subscrevo, Eliana Holanda, oficial/substituto.////

AV.14/6289 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, parágrafo terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 19/01/2022 às 17:04:24; Protocolo de Indisponibilidade: 202201.1917.01974586 - IA - 840; Processo nº 00002857620205070032; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - MARACANAÚ - CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - ROSLANE SILVA CAVALCANTE e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de SUPERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.003.933/0001-44, expedida em 21/01/2022 às 09:03:11, com Resultado: POSITIVO; Código HASH: c295. d713. dc4d. 1939. a740. e7a3. 0b54. d3c8. 374b. b089, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 15 de Fevereiro de 2022. PRENOTAÇÃO: 48309. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Maryssa Pryscia F. Soares, conferi. //

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XE7YV-6RT8S-KB38S-GRL2B>.



 <p>Cartório Agular Rocha 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ</p>	Matrícula: 6289	Ficha: 03
--	-----------------	-----------

Subscribo, Elisandra Holanda, oficial/substituto.


AV.15/6289 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, parágrafo terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 28/07/2022 às 08:24:03; Protocolo de Indisponibilidade: 202207.2808.02269579 - IA - 980; Processo nº 00009396320205070032; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - MARACANAÚ - CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - ROSLANE SILVA CAVALCANTE e Relatório da Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de SUPERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.003.933/0001-44, expedida em 29/07/2022 às 11:04:18, com Resultado: POSITIVO; Código HASH: a453. 30fa. b5fd. df29. 5577. d98c. 0cb3. 7514. 822f. 5c95, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 04 de Agosto de 2.022. PRENOTAÇÃO: 49978. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscribo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi. Subscribo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.16/6289 - PENHORA - Nos termos do Mandado Judicial de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 24/11/2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú-CE, extraído dos autos do Processo ATOrd 0000576-13.2019.5.07.0032, com Ordem de Indisponibilidade já averbada no AV.08 da presente Matrícula, por determinação do(a) Exmo(a). Juiz(iza) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú-CE, devidamente assinado eletronicamente, cuja assinatura digital pertence à Sra. ROSLANE SILVA CAVALCANTE, Assessora da referida Vara do Trabalho, no qual figura como Reclamante, VIVIANE DA SILVA BARBOSA e, como Reclamado, SUPERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME E OUTROS(2), o imóvel, objeto da presente Matrícula, foi PENHORADO, sendo avaliado para efeitos de penhora, conforme Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 08/07/2022, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais). Maracanaú(CE), 08 de Setembro de 2.022. PRENOTAÇÃO: 50112. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscribo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. Subscribo, Elisandra Holanda, oficial/substituto.

AV.17/6289 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, Parágrafo Terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 02/03/2023 às 09:41:21; Protocolo de Indisponibilidade: 202303.0209.02580641 - IA - 530; Processo nº 00011584220215070032; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - MARACANAÚ - CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - ROSLANE SILVA CAVALCANTE e Relatório da Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada referente ao C.N.P.J. nº 08.003.933/0001-44, expedido em 08/03/2023 às 12:00:08, com Resultado: POSITIVO; Código HASH: 74b1. bab2. d203. 7146. 6d82.

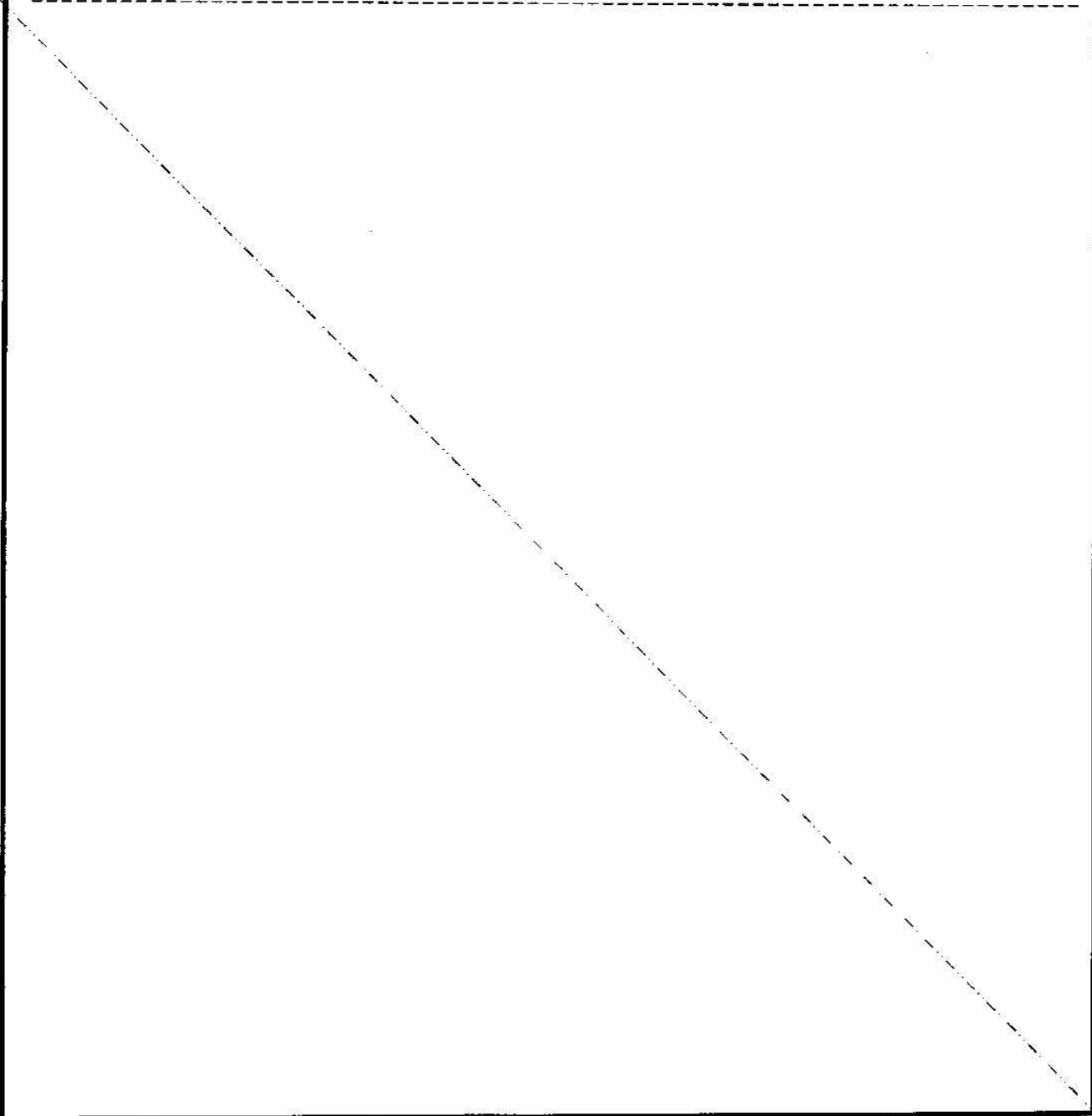
Continua na Ficha Nº:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XE7YV-6RT8S-KB38S-GRL2B>.

 <p>Cartório Aguiar Rocha 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ</p>	<p>Matrícula: 6289</p>	<p>Ficha: 04</p>
---	------------------------	------------------


7201. f77e. 6a43. ab7d. e741, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 27 de Março de 2.023. PRENOTAÇÃO: 51780. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
 Eu, Larissa Priscia Freitas Soares, conferi. //////////////////////////////////////
 Subscrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

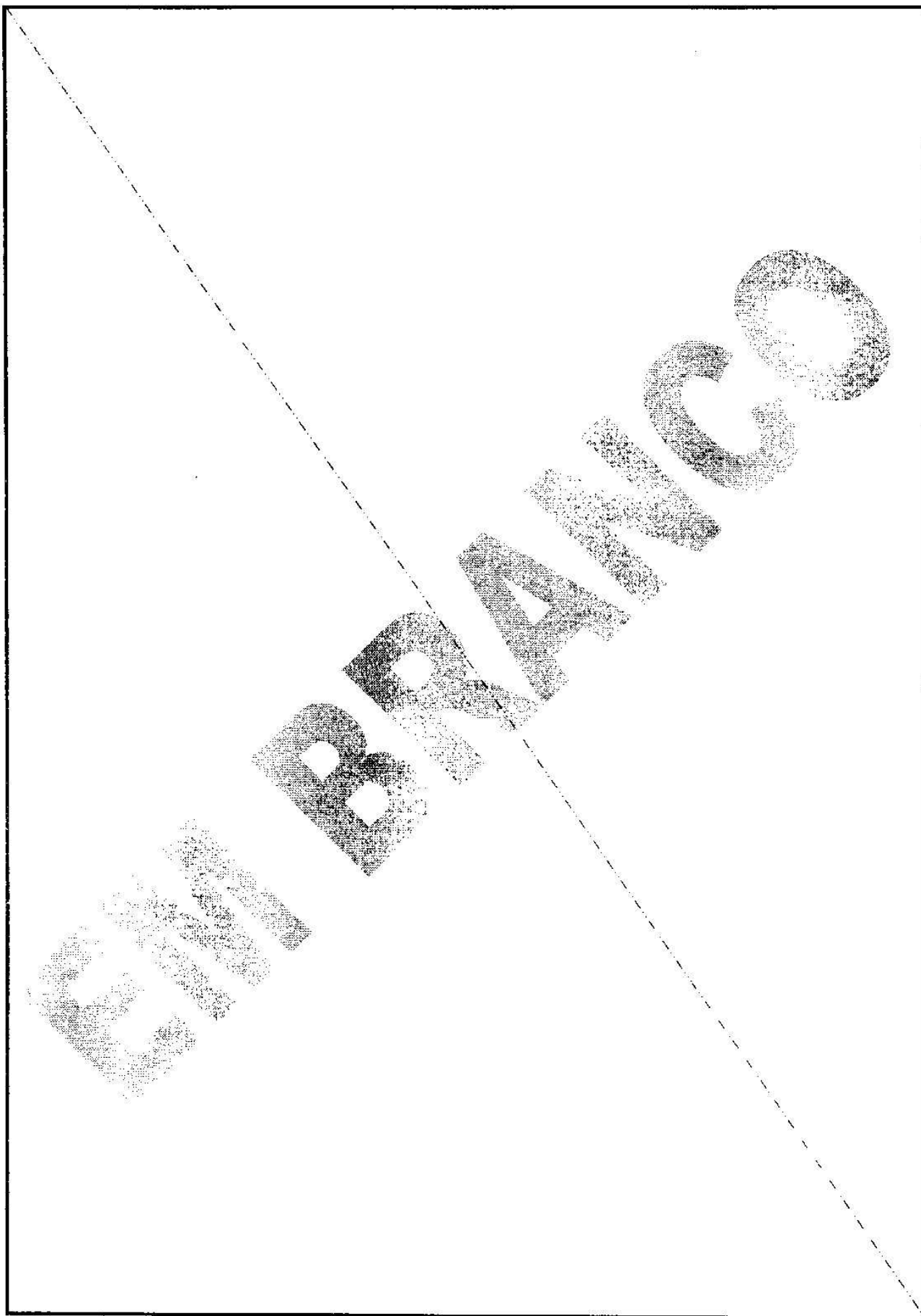
 TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA Nº 6289, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação da estrutura do Código Nacional de Matrículas, nos termos do Provimento Nº 143/2023 e Provimento Nº 149/2023, ambos do CNJ, que atribuíram à presente Matrícula o CNM 015594.2.0006289-41, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Maracanaú-CE, 30 de Outubro de 2023. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA). //////////////////////////////////////



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/6R18S-KB38S-GRL2B>.




 <p>CARTÓRIO AGUIAR ROCHA 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAU</p>	<p>CNM: 015594.2.0006289-41 Matrícula: 6289</p>	<p>Ficha: 04V</p>
--	---	-------------------



Continua na Ficha Nº: 05



 <p>CARTÓRIO AGUIAR ROCHA 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ</p>	<p>CNM: 015594.2.0006289-41 Matrícula: 6289</p>	<p>Ficha: 05</p>
---	---	------------------

AV.18/6289 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 202310.1713.02986958 - TA - 910, Tipo de Cancelamento: Total; Data de Cancelamento: 17/10/2023 às 13:37:52; Protocolo de Indisponibilidade: 202105.2708.01648358 - IA - 130; Processo nº 00003610320205070032, datado de 27/05/2021 às 08:26:48; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - MARACANAÚ - CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - ROSLANE SILVA CAVALCANTE, devidamente arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, referida no AV.10 supra, para todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 30 de Outubro de 2.023. PRENOTAÇÃO: 53308. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta), conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Lidia Débora Amorim dos Santos, conferi. Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.19/6289 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 202401.2610.03131732 - TA - 980, Tipo de Cancelamento: Total; Data de Cancelamento: 26/01/2024 às 10:33:43; Protocolo de Indisponibilidade: 202106.1806.01680833 - IA - 920; Processo nº 00003714420205070033, datado de 18/06/2021 às 06:19:11; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - MARACANAÚ - CE - SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - PEDRO MARCELO VASCONCELOS, devidamente arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, referida no AV.11 supra, para todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 02 de Fevereiro de 2.024. PRENOTAÇÃO: 54237. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. Lia Ester Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.20/6289 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, Parágrafo Terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 26/08/2024 às 11:34:13; Protocolo de Indisponibilidade: 202408.2611.03536127 - IA - 850; Processo nº 00008798220235070033; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - MARACANAÚ - CE - SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - PEDRO MARCELO VASCONCELOS e Relatório da Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada referente ao C.N.P.J. nº 08.003.933/0001-44, expedido em 28/08/2024 às 08:43:52, com Resultado: POSITIVO; Código HASH: 243f. 674a. ede4. e988. b630. 847b. 63a3. 65af. 7ea9. 8936, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 03 de Setembro de 2.024. PRENOTAÇÃO: 56150. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/XE7YV-6RT8S-KB989-GR12B>.



<p>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ – CEARÁ</p>	<p>Matrícula: 6289 CNM: 015594.2.0006289-41</p>	<p>Ficha: 05</p>
--	--	-------------------------

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ
- CERTIDÃO: Certifico que da Matrícula nº 6289 não constam outros lançamentos além dos que figuram na presente fotocópia, que confere com a original existente no arquivo deste cartório, o referido é verdade. Dou fé. Maracanaú-CE, 09/06/2025.

MARACANAÚ - 2º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
 Nº ATEND.: 20250609000009
 TOTAL EMOL.: 0,00
 TOTAL FERMOJU: 0,00
 TOTAL SELO.: 0,00
 TOTAL FAADEP: 0,00
 TOTAL ISS: 0,00
 TOTAL FRMMP: 0,00
 VALOR TOTAL: 0,00
 Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
 Códigos: 007019, 007020 - ATO ISENTO

TP: 01/75895; EMOL/FERMOJU/ISS/FAADEP/MPCE: R\$ 0,00.

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).
 CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de (Prov. Nº 149/2023, alterado pelo Prov. Nº 188/2024, ambos do CNJ)
 Data: 09/06/2025, Neg() Pos(X).

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em seodigital.tjce.jus.br/portal
 Selo Tipo:04-CERTIDÃO

AB0804625-J9P9

